

(CP:1.037)

Rec. Ob. 3.633/38

UV/AV

1939

VISTOS E RELATADOS os autos dos embargos opostos pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da The San Paulo Gaz Company, Limited, à decisão da Primeira Camera deste Conselho que mandou observar o calculo do Serviço Técnico Actuarial, ao confirmar a aposentadoria concedida a Alessandro Lioi:

CONSIDERANDO que o recurso de embargos foi apresentado fóra do prazo legal;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plenn, preliminarmente, não conhecer dos embargos.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente.

a) Augusto Paranhos Fontenelle Relator.

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diario Oficial de:

28/9/39